

INFORMATIVO DAS FAMÍLIAS

CÂMARA DE ESTUDOS DE TUTELA DAS FAMÍLIAS



Nº 29 | DEZEMBRO | 2024

O STJ reconheceu que é possível registrar o bebê com o nome das duas mães em caso de inseminação artificial “caseira”, desde que na constância de uma união estável homoafetiva. Entenda

[Entenda o Direito \(27/11/2024\)](#)

IBDFAM e Defensoria Pública-Geral da União unem esforços pela regulamentação do registro civil de crianças geradas por inseminação caseira

Entidades discutem soluções para superar barreiras legais e promover a segurança jurídica no reconhecimento da parentalidade

[IBDFAM \(28/11/2024\)](#)

Mãe não biológica terá seu nome no registro civil da filha gerada com sêmen de doador

[STJ Notícias \(17/11/2024\)](#)

STJ: Morte da parte autora durante ação de divórcio não impede dissolução póstuma do casamento

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por unanimidade, que a morte do autor do pedido de divórcio no curso do processo não impede o reconhecimento da dissolução do casamento.

[STJ Notícias \(06/11/2024\)](#)

Morte do autor não impede a concretização do divórcio

[Instagram / NVVAdvogados e Viottibp \(08/11/2024\)](#)

Divórcio após o falecimento de um cônjuge: o que diz a lei?

[Vanessa Moraes Advocacia \(26/09/2024\)](#)

ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

TJMG decidiu que, no cumprimento de sentença, o preenchimento do formulário do protesto é incumbência da parte

[TJMG / Acórdão \(08/10/2024\)](#)

Defensoria de Minas tem êxito em ação de alimentos após recurso especial no STJ

[STJ / Agravo em Recurso Especial \(21/11/2024\)](#)

Câmara de Estudos de Tutela das Famílias da DPMG

COMPONENTES (Del. 311/2023, Ato DPG 7469/2024):

Regiane Kuster Kapiche
Alessandra Pereira Eler (coordenadora)
Lorena Jordaim Nepomuceno

Elisa Schröder Alves César
Tífanie Avellar de Carvalho

Diagramação Lúcia Helena de Assis –
Ascom/DPMG